



TERMO DE REFERÊNCIA

A	Objeto: Aquisição de 01 forno tipo Micro-ondas inox para a Sec-RN.
---	--

B	Justificativa: Substituição de 02 aparelhos antigos que apresentaram defeito. Ressalte-se que os equipamentos são utilizados com bastante frequência, razão pela qual a necessidade é urgente.
---	--

C	Da entrega dos produtos: A licitante vencedora fornecerá o produto no prazo máximo de 15 dias corridos contados a respectiva nota de empenho. A entrega será realizada na Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte (SEC-RN). Endereço: Avenida Rui Barbosa, 909 – Bairro Tirol – Natal – Cep: 59015-290.
---	---

D	Orçamento Estimado: R\$ 669,75 (Seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
---	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Micro-ondas, inox, capacidade de no mínimo 32 litros, 220v ou bivolt.	Caixa	1	R\$ 669,75	R\$ 669,75

E	Obrigações: O produto deve ser novo, entregue em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, o produto deverá ser substituído às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência.
---	---

F	Fiscalização/atestação: Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio grande do Norte (SEC-RN).
---	--

G	Responsável pela elaboração do termo de referência: SPC/Diplag/Selip
---	--

H	Sanção: - Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93. - Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial do produto, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso. - Pelo fornecimento de produto inadequado, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
---	---